



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2933

27 de Fevereiro de 2025

PG. 12/18



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

P.M. DE NOVA LONDRINA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2933

DE 27 / 02 / 2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.723/2025

26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.702/2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, decretou e eu Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.0016.2.032.	MANUTENÇÃO DO PAB	
236 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
238 - 3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	71.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.0019.2.010.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O SAMU	
251 - 3.1.71.70.00.00	494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00

Total Redução: 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do Paraná, em 26/02/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3jrQoV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Aurelio Maldonado